



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº. 136/PROGESP

de 22 de setembro de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Resultado Preliminar do Edital nº 130/PROGESP, de 03 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. de 04 de setembro de 2014, Sessão 03, para a contratação de **Professor Substituto**, o critério de seleção adotado é o previsto no Art. 1º da Resolução nº 046/92 – Cuni (análise curricular e entrevista), conforme quadro abaixo:

CCH- História: História e Historiografia do Brasil IV, Prática de Ensino II: Metodologia do Ensino de História e Estágio Supervisionado II: Ensino Fundamental II C.H.: 40h Vagas: 01			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RG	CANDIDATO	Situação
1º	277171775	VALDEMIR FILEP DOS SANTOS	Aprovado / Classificado
2º	4648019	FABIANO DARLINDO VELOSO	Aprovado
3º	3274900	FRANCISCA CLEIDE SOUSA DA CONCEIÇÃO	Desclassificada conforme §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 - CUni ¹
4º	249187	FAGNER FELIPE LIMA BEZERRA	Desclassificado conforme §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 – Cuni ¹
5º	289687	JÉSSICA CARLA DA SILVA	Desclassificada conforme §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 – Cuni ¹
6º	128420	FRANCISMAR GALVÃO DA PENHA	Desclassificado conforme §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 - CUni ¹
7º	159520	JOSEÂNIA SOUSA DE ARAÚJO PEREIRA	Desclassificada conforme §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 – Cuni ¹
8º	260448	CELENE FARIAS DE SOUSA	Desclassificada conforme §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 – Cuni ¹
9º	3515672	ANTONIO RAFAEL DE CASTRO	Desclassificado conforme §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 – Cuni ¹
10º	120403	EURINEDES OLIVEIRA GONÇALVES	Desclassificada conforme §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 - CUni ¹

Art.2.º Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Resultado Preliminar, deverão fundamentar sua solicitação e entregar na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos nos dias **23 e 24 de setembro de 2014 em horário comercial**.

Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró- Reitora de Gestão de Pessoas

¹ §1º do Art. 4º da Resolução nº 046/92 – Cuni: “Os membros da Comissão Examinadora atribuirão notas ao(s) candidato(s) pelo sistema numérico 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado(s) aquele(s) que obtiver(em) média igual ou superior a 06 (seis)”.
Certifico que este Edital foi publicado
no Mural da UFRR em
/09/2014